

RELATÓRIO DE VISITA



**CONSTRUMELLO COMÉRCIO,
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA.**

**DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA.**

Janeiro/2024



AS ETAPAS DO TRABALHO



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. HISTÓRICO DAS REQUERENTES

3. ASPECTOS DA CRISE

4. MEDIDAS DE MELHORIAS APÓS O PEDIDO DE RJ

5. SITUAÇÃO ATUAL DAS REQUERENTES

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

CONCLUSÃO



1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Considerações Iniciais

À Exma. Juíza Dra. Leila Morgana Ciana Liuti da Vara Cível de Santa Fé – Estado do Paraná

- Processo n.º 0001797-32.2023.8.16.0180

A **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial em epígrafe, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de visita às unidades das Recuperandas CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 25.137.725/0001-57, e DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ n.º 35.656.236/0001-65.

O presente **Relatório de Visita** está fundamentado com informações quantitativas e qualitativas obtidas por meio de entrevistas feitas pessoalmente com os representantes legais das Recuperandas.

No dia 27/01/2024 esta Administradora Judicial compareceu à sede administrativa das Requerentes para promover a constatação das reais condições de funcionamento das sociedades empresárias.



Considerações Iniciais

No dia 27/01/2024 foi realizada visita na matriz da Recuperanda CONSTRUMELLO, e verificado que está em funcionamento e centraliza as suas operações administrativas e comerciais no imóvel situado na Rua Professor Ângelo Sastre, nº 174, Parque Industrial Luiz Lunhani, CEP 86760-000, Munhoz de Melo/PR.

O representante da empresa informou que a empresa está instalada no mesmo local desde o início das operações, em terreno concedido pelo Município de Munhoz de Melo, pelo prazo de 25 anos, sendo que as edificações foram todas realizadas pela Recuperanda.

Quanto à Recuperanda DUAS MENINAS, o Sr. Paulo informou esta foi criada apenas para registrar os funcionários que trabalham para a CONSTRUMELLO, sendo que o endereço cadastrado junto a Receita Federal – Rua Abilon de Souza Naves, nº 483, Centro, CEP 86.760-000, Munhoz de Melo/PR - é utilizado para fins fiscais.

Foi constatado, ainda, que em frente ao endereço da Recuperanda DUAS MENINAS, na Rua Abilon de Souza Naves, nº 458, Munhoz de Melo/PR, há um galpão utilizado pelas empresas para o “estoque de materiais diversos”.

Neste relatório, a Administradora Judicial apresenta as fotos tiradas nas unidades visitadas, nos endereços acima descritos.



2

HISTÓRICO DAS REQUERENTES



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGT VSCN5 DX5QE DZRED

Histórico das Requerentes

A CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA foi fundada em 05/07/2016, sob a razão social de L. BESSA COM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAL, por Leonice Bessa, tendo como objeto social o comércio atacadista de lubrificantes, ferragens e ferramentas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, materiais de construção em geral e transporte rodoviário de carga.

De início, conforme informações do representante da empresa, a operação contava com apenas 4 (quatro) funcionários, mas com o crescimento exponencial, passou a contar com mais de 40 (quarenta) colaboradores.

Em 05/07/2021 foi realizada a principal alteração do contrato social da Recuperanda, por meio da qual passou de empresa individual para sociedade empresária limitada, e teve alterado o seu regime tributário para lucro real, modificando a sua razão social para CONSTRUMELLO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA. Além disso, a alteração ampliou o objeto social da empresa, que passou a realizar o transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, entre outros.

Em 25/05/2021 foi fundada a JONH BENER MORAIS DA COSTA SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO, por Paulo Fernando da Silva, com objeto social similar ao da CONSTRUMELLO. Em 16/02/2022, houve alteração do contrato social, que passou de empresa individual para sociedade empresária limitada, alterando sua razão social para DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

Informou que investiram então na compra de caminhões, para que fosse realizado transporte de carga, tais como aves, soja, milho e produtos em geral. A rotina dos caminhões é de levar grãos até o porto de Paranaguá e retornar com mercadorias.

Atualmente as atividades relacionadas ao objeto social das empresas se concentram na CONSTRUMELLO, pois, segundo informado pelo representante das Recuperandas, a atuação conjunta das empresas aumentou o crescimento e as oportunidades de negócios. A empresa além dos transportes, mantém uma loja na qual realiza a venda de diversos produtos.



Histórico das Requerentes

Atualmente as Requerentes informaram que possuem 49 colaboradores diretos, sendo que destes, 33 estão registrados e 16 estão em processo de registro, conforme descrito a seguir (as informações não foram auditadas, não sendo este o objeto do presente trabalho):

QUADRO FUNCIONÁRIOS	
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	2
ENTREGADOR	4
VENDEDOR	3
MOTORISTA DEPÓSITO	1
MOTORISTA	23
TOTAL	33

QUADRO FUNCIONÁRIOS EM PROCESSO DE REGISTRO	
ADMINISTRADOR	2
AJUDANTE DE MOTORISTA	1
DIARISTA	2
ENTREGADOR	2
GERENTE	2
MOTORISTA	4
VENDEDOR	3
TOTAL	16

Também, informaram que utilizam 43 veículos para o transporte de cargas de terceiros e transporte próprio e 2 pás/empilhadeiras, todos alienados fiduciariamente (as informações não foram auditadas, não sendo este o objeto do presente trabalho):

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE
CAMINHÃO	20
SEMI REBOQUE/REBOQUE	18
PÁ/EMPILHADEIRA	2
CARROS/MOTO	5
TOTAL	45



3

ASPECTOS DA CRISE



Aspectos da Crise

Alegaram as Recuperandas que em decorrência das instabilidades políticas, econômicas e financeiras geradas pela crise desencadeada pela pandemia da Covid-19 e pela subsequente paralisação de atividades em âmbito global, várias transportadoras de carga no país, incluindo a CONSTRUMELLO, enfrentaram uma significativa redução no faturamento devido à queda na demanda.

Além disso, houve a redução do preço da soja e do milho, assim como, o aumento do preço dos insumos em geral, em especial o óleo diesel, em decorrência, principalmente, do conflito entre Rússia e Ucrânia. Nesse cenário, somado o alto custo e problemas com a frota de caminhões, em razão de tombamento com carga viva; derramamento; falha mecânica; acidentes; carga roubada; atraso em emplacamento; entre outros, as Requerentes contrataram serviços de terceiros para realização dos fretes das empresas.

Com isso, as Requerentes tiveram que buscar crédito/empréstimo junto às instituições financeiras, o que, posteriormente, colaborou com o agravamento do quadro de endividamento das Recuperandas.

Em resumo, dizem que houve um aumento extraordinário nos custos operacionais nos últimos anos, notadamente devido ao aumento dos preços de insumos essenciais, resultando em um desequilíbrio entre o novo faturamento projetado (fluxo de caixa disponível) e as obrigações financeiras das empresas.



4

MEDIDAS DE MELHORIA APÓS PEDIDO DE RJ



Medidas de melhoria após o pedido de RJ

Conforme declarado pelo representante das empresas Recuperandas, o principal objetivo no presente cenário consiste na efetiva reestruturação econômico-financeira, acompanhada pela prospecção de novos cliente. Disseram que no que se refere ao transporte, a operação não necessita de muitas melhorias e sim alguns ajustes pontuais.

A maior atenção está no melhoramento da loja, onde pretendem incluir outras variedades de produtos, com o intuito de diversificar a oferta para consequentemente aumentar as vendas.

Planejam, ainda, instalar uma concreteira na unidade, para que possam iniciar a comercialização de concreto, considerando que a região é carente deste serviço.

Por fim, informa, que realizaram a contratação de empregado mecânico, com abertura de oficina na própria unidade, para facilitar e otimizar o conserto dos caminhões da frota, e não mantê-los parados por tempo excessivo em pátio.



5

SITUAÇÃO ATUAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGT VSCN5 DX5QE DZRED

Situação Atual

As Recuperandas continuam seu processo de distribuição e transporte de forma normal. Segundo o representante das empresas, ainda é muito cedo para falar sobre os impactos das medidas de melhorias implementadas, mas que, todavia, a empresa esta focada unicamente no objetivo de se soerguer rapidamente e continuar com suas atividades que estavam em crescente nos últimos anos. Dentro disso, as empresas estão empenhadas em manterem seus clientes atuais e angariar novos.

Disse, ainda, que seus maiores clientes no ramo do transporte atuam no comércio de frango, soja e milho, nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Pará e Rio Grande do Sul, à exemplo das empresas JBS, Bunge, Noma Motors (Toyota).

Atualmente as Recuperandas apresentam um faturamento médio de R\$ 1.600.000,00 ao mês, com possibilidade de aumento nos próximos meses, devido ao período de safra.

A seguir constam os registros fotográficos realizados nas unidades das Requerentes no dia da visita.



5

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGT VSCN5 DX5QE DZRED

Registro Fotográfico

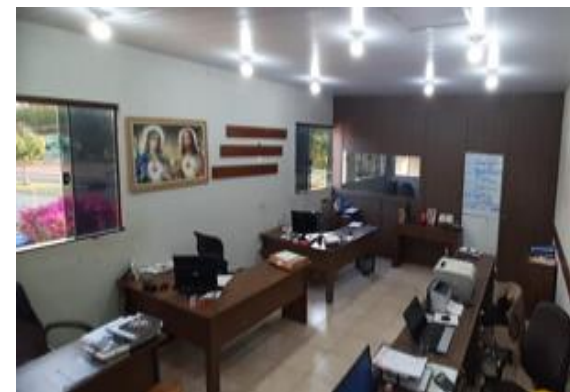
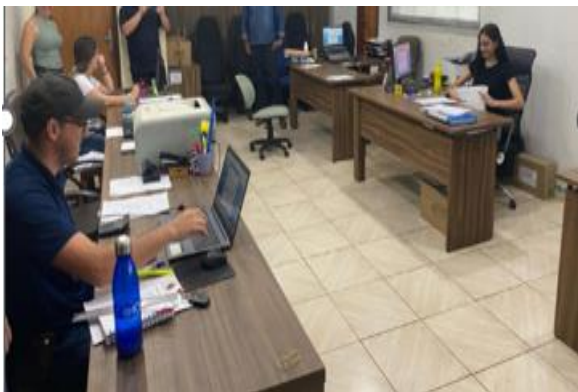
CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA

Rua Professor Ângelo Sastre, nº 174
Parque Industrial Luiz Lunhani
Munhoz de Melo/PR
CEP 86760-000

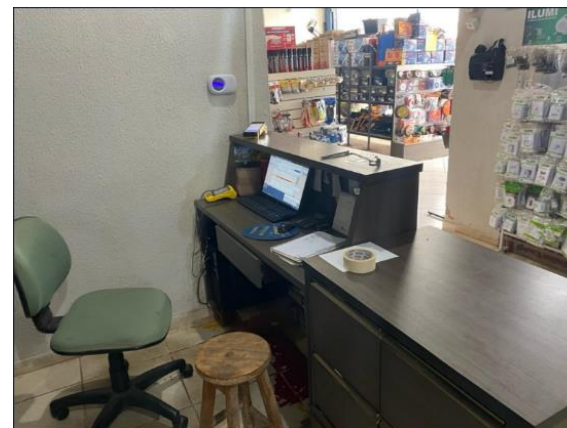


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGT VSCN5 DX5QE DZRED

Setor Administrativo



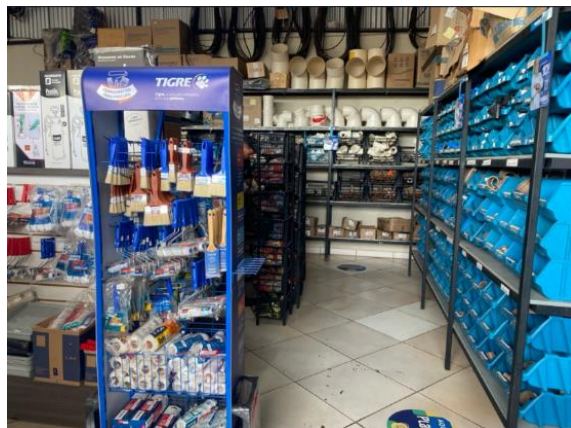
Fachada e Entrada da Loja



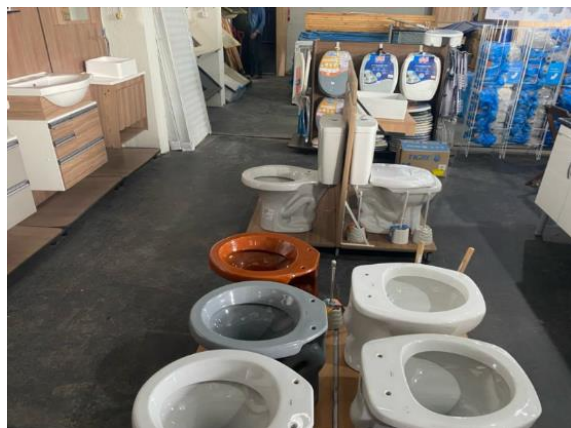
Área Interna Loja



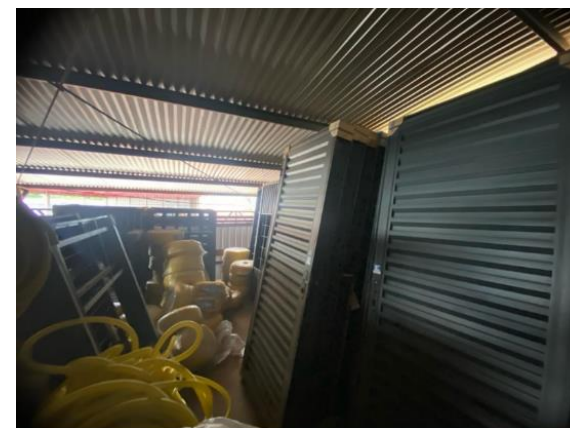
Área Interna Loja



Área Interna Loja



Estoque área interna



Estoque área externa



Estoque área externa



Área Externa



Oficina Mecânica



Registro Fotográfico

Estoque - CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTES LTDA

Rua Abilon de Souza Naves, nº 458
Centro
Munhoz de Melo/PR
CEP 86.760-000



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGT VSCN5 DX5QE DZRED

Galpão Estoque

Galpão localizado na Rua Abilon de Souza Naves, nº 458, Munhoz de Melo/PR, utilizado pela CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA. para guardar do estoque de produtos a serem comercializados. Não há contrato de aluguel, mas disse haver comodato verbal para a utilização do bem.



Registro Fotográfico

DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

Rua Abilon de Souza Naves, nº 483
Centro
Munhoz de Melo/PR
CEP 86.760-000



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGT VSCN5 DX5QE DZRED

Sede Fiscal

Casa situada na Rua Abilon de Souza Naves, nº 483, Centro, Munhoz de Melo, PR. O endereço, que é a residência de um terceiro, que é o administrador da empresa PAULO FERNANDO DA SILVA, é a sede da DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, o qual é utilizado apenas como endereço fiscal pra o registro dos colaboradores que trabalham na Recuperanda CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA.



Considerações Finais

ANTE O EXPOSTO, requer a apresentação do relatório de visita, ficando à disposição do Juízo e dos credores para fornecer informações adicionais necessárias.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGT VSCN5 DX5QE DZRED